

RESOLUÇÃO SESA Nº 0335/2022

Autoriza e designa servidor efetivo para processamento e condução do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – PAAR, relacionado ao Contrato SESA n.º 2220-006/2021 – Pregão Eletrônico n.º 654/2020, nos moldes da Lei Federal 8.666/1993 e Lei Estadual 15.608/2007.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; a Lei Federal n.º 8.666/1993; Lei Estadual n.º 15.608/2007; e considerando a instrução do protocolo 18.530.225-3.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a instalação de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – PAAR e **designa** o servidor **EVANDRO FREIRE TIRAPELLE**, RG 9.054.709-4-PR, Farmacêutico, lotado no Hospital do Trabalhador, para o processamento e condução, referente às supostas infrações praticadas pela contratada Neoortho Produtos Ortopédicos S.A. (CNPJ 08.365.527/0001-21), por descumprimento de obrigações contratuais na execução do Contrato Administrativo n.º 2220-114/2021 advindo do Pregão Eletrônico n.º 654/2021;

Art. 2º Tratam-se os fatos de possíveis descumprimentos que podem ensejar em penalidades de advertência e/ou multa, conforme cláusulas 11.1 até 11.7 do contrato, e art. 151, incisos II e IV e art. 152 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, o servidor designado terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverão colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 4º Esta Resolução passa a vigorar na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
(Cesar Neves)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br